

UM ESTUDO DA OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA RELACIONADA A CASOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA NO ESCRITÓRIO MODELO DE ADVOCACIA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Aluna: Rosilene Virginia Galdino
Orientadora: Ilda Lopes Rodrigues da Silva

Introdução

O presente relatório registra as atividades desenvolvidas pela bolsista, desde sua inserção no Projeto, no período de fevereiro a junho de 2010. O Projeto consiste em uma pesquisa realizada por iniciativa do Departamento de Serviço Social em parceria com o Departamento de Direito da PUC – Rio, e desenvolvida no Escritório Modelo de Advocacia - EMA da mesma universidade, junto aos clientes da área de Direito de Família.

No primeiro momento da minha inserção na pesquisa realizei a leitura de uma literatura geral e específica. Os artigos lidos compõem a atividade de estudo geral, no qual foram estudados os seguintes temas: estudo social; métodos atuais de pesquisa; políticas direcionadas à infância e adolescente ao longo da história [8], [12], [13], [14]. No que concerne à leitura de uma literatura específica, foram utilizadas as fichas de atendimento do Direito de Família, bem com material bibliográfico do Projeto sobre os temas: violência, direitos e diálogo, os quais fundamentam uma metodologia de atendimento, imprescindível à compreensão do desenvolvimento do Projeto em seus aspectos teórico-metodológicos.

Em seguida, procedeu-se ao levantamento dos dados relativos ao perfil dos sujeitos da pesquisa para, deste modo, melhor subsidiar a proposta metodológica de atendimento em constituição. Nesta apresentação, constam os resultados da organização do material levantado sobre o mencionado perfil, bem como a análise das situações de violência intra-familiares presentes nas categorias jurídicas.

Objetivos

A pesquisa tem como objetivos:

- 1) Configurar situações de violência intra-familiar nas categorias jurídicas ligadas a área do Direito de Família, tais como: separação, divórcio, guarda, ação de alimentos/pensão alimentícia, regulamentação de visitas e investigação de paternidade com um recorte de violência doméstica;
- 2) Desenvolver uma metodologia de atendimento à família em situação de violência intra-familiar na interface sócio-jurídica;
- 3) Desenvolver a integração entre alunos de graduação e pós-graduação valorizando o aprendizado de pesquisa em diversos níveis e em perspectiva multidisciplinar.

Metodologia

O projeto constitui-se numa pesquisa-ação sendo

... um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo... [15] (THIOLLENT, 2002).

Seu desenvolvimento tem por base o referencial que abrange as questões de violência doméstica [4], [8], [9] e de Direito [5] na interface sócio-jurídica. Quanto à metodologia de atendimento, esta se apóia na Metodologia Dialógica, tendo como pressuposto básico o

Diálogo. No que concerne ao arcabouço teórico está fundamentado em [1] Anna Augusta de Almeida (1978); [6] Martin Bubber (1992) e [3] Hannah Arendt (2002).

Os instrumentos utilizados na pesquisa são: observação, entrevista semi-estruturada, grupo de reflexão “Exercitando a Cidadania” e leitura e análise de documentos tais como: os prontuários de processos em andamento da área do Direito de Família e os registros do Serviço Social (por categoria jurídica e tipos de violência revelados).

Os critérios utilizados para a análise dos documentos são os seguintes:

- Estabelecimento dos indicadores de violência doméstica presentes nas relações intra-familiares;
- Seleção do tipo de categoria jurídica apropriada pela situação;
- Ações e reflexões constituintes da metodologia de atendimento.

Descrição dos resultados

O estudo fundamentado no referencial teórico da pesquisa deu base para a realização do levantamento de dados junto às fichas de atendimento, nos processos ativos relativos ao ano de 2010, da área de Direito de Família.

Além do levantamento de dados sócio-demográficos, foram obedecidos os critérios de análise referentes ao estabelecimento dos indicadores de violência (física, psicológica, sexual, negligência, abandono) presentes nas situações intra-familiares e a seleção do tipo de categoria jurídica apropriado pela situação vivida por cada requerente.

Foram lidas 89 fichas de atendimento, sendo que 10 apresentavam-se incompletas no que tange ao conteúdo das informações buscadas de acordo com os objetivos da pesquisa. Das 79 fichas analisadas, 53 apresentavam indicativos de violência, o que revela uma relevância no que diz respeito ao estudo de violação de direitos no âmbito intra-familiar. Diante disso, passou-se a selecionar os dados desse grupo de 53 clientes, buscando construir o perfil de acordo com os seguintes dados: sexo, origem, idade, local de residência, ocupação profissional e renda. O grau de escolaridade, apesar de ser um aspecto importante a compor o perfil sócio-demográfico, foi inviabilizado em função de não constar na ficha de atendimento.

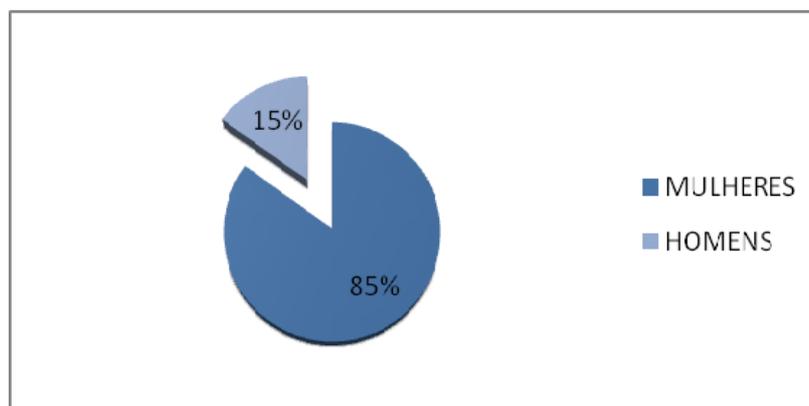
Em seguida, buscou-se identificar os tipos de violência doméstica presentes nas categorias jurídicas, tais como: guarda, investigação de paternidade, pensão alimentícia, divórcio, separação, extinção de condomínio, dissolução de união estável e regulamentação de visitas.

Os dados coletados são apresentados sob forma de gráficos e tabelas para melhor visualização dos resultados alcançados até o momento.

Perfil sócio-demográfico dos participantes

A opção pelo uso da linguagem gráfica visa valorizar a descrição da complexidade dos pormenores achados no estudo e, tornar disponível informação obtida, no que diz respeito ao perfil dos participantes da pesquisa.

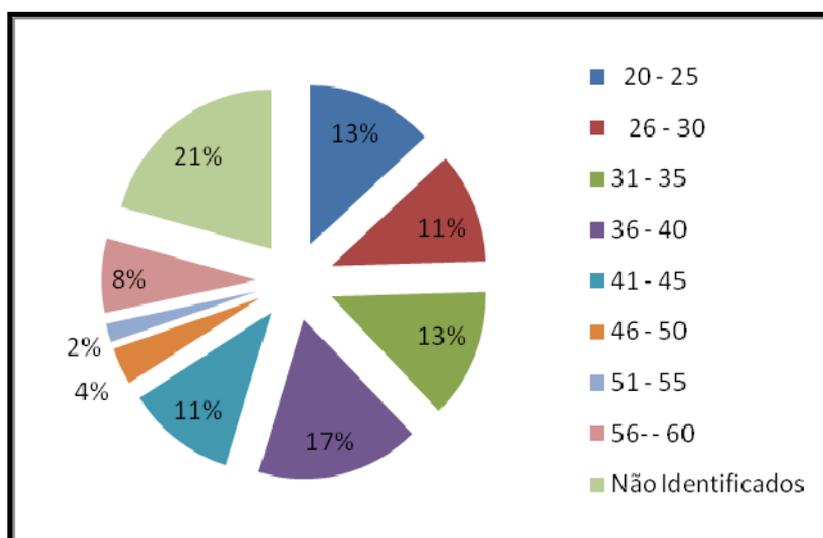
Gráfico 1: Distribuição dos agentes da ação jurídica por sexo (janeiro a junho de 2010) N = 53



Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio – DIREITO DE FAMÍLIA, 2010.

Quanto ao sexo dos sujeitos, pode-se observar no gráfico 1 que, no total de 53 pessoas que procuraram o EMA, há predominância feminina representada por 45 mulheres (85%). Com relação a presença masculina, esta é quantificada em 08 (15%) procuras. A participação expressiva do sexo feminino não se constitui como inédita, pelo contrário, vem confirmar os achados dos estudos anteriormente realizados pelo projeto [7], [2], [10], [11] (Cruz, 2003; Almeida, 2005; Nunes, 2006; Panisset, 2006 e 2007). Ou seja, as mulheres são as que mais buscam o judiciário para fazer com que seus direitos sejam não só reconhecidos, mas também exercitados.

Gráfico 2: Distribuição dos agentes da ação jurídica por idade (janeiro a junho de 2010)



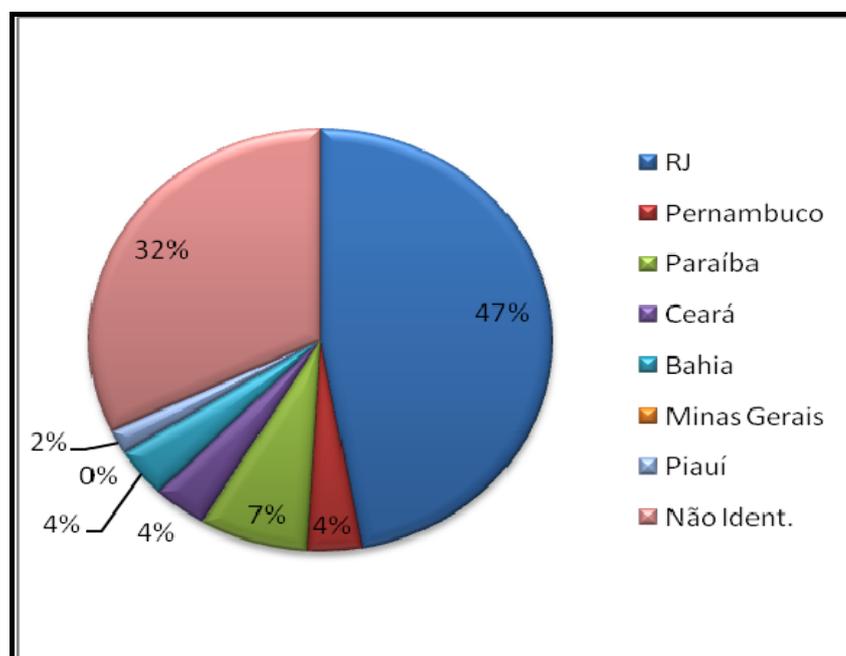
Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio – DIREITO DE FAMÍLIA, 2010.

Pode-se observar que com a idade entre 36 a 40 anos há 09 (17%) sujeitos. Com idade entre 20 e 25 anos há 07 (13%) sujeitos, e a mesma quantidade é expressa pelos sujeitos entre 30 e 35 anos. Quantificados em 06 (11%) procuras estão os sujeitos que possuem idade entre 26 e 30 anos, assim como idade entre 41 a 45 anos. A idade entre 56 e 60 anos é representada por 04 sujeitos (8%), seguida de 02 (4%) sujeitos entre 46 e 50 anos e 01(2%) sujeito entre 51

e 55 anos. Chama atenção o fato de 11 (21%) dos sujeitos não terem a idade identificada o que sugere uma lacuna no preenchimento da ficha.

Sendo assim, constata-se que nos sujeitos da pesquisa é predominante a faixa de idade madura, apesar de ser expressiva a participação de um seguimento mais jovem.

Gráfico 3: Distribuição dos agentes da ação jurídica por naturalidade (janeiro a junho de 2010)

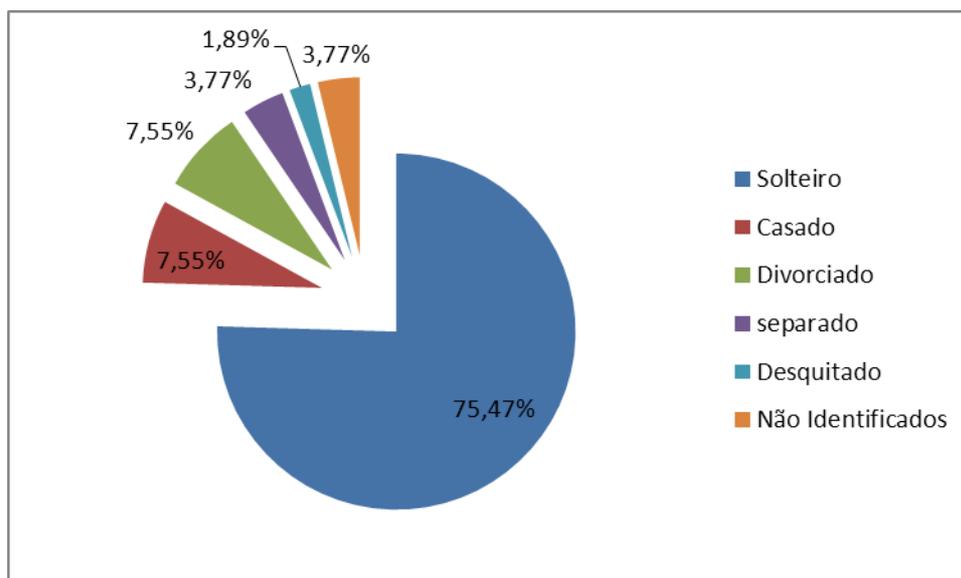


Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio – DIREITO DE FAMÍLIA 2010.

Com relação a origem dos sujeitos, observa-se no gráfico 3 que, 47% são do Rio de Janeiro. No que tange a naturalidade dos sujeitos oriundos de outros estados tem-se 04 (7%) sujeitos da Paraíba. Natural do estado da Bahia há 02 (4%) pessoas e posteriormente com a mesma representação seguem Ceará e Pernambuco. O Piauí é representado por 01 (2%) sujeito.

Há de se ressaltar também que nas pesquisas realizadas anteriormente [11] (Panisset, 2007) o número de pessoas oriundas da Paraíba e do Ceará era mais expressivo. Percebe-se ainda neste gráfico a mesma lacuna identificada no gráfico anterior, uma vez que a naturalidade não identificada é representada por 17 (32%).

Gráfico 4: Distribuição dos agentes da ação jurídica por estado civil (janeiro a junho de 2010)

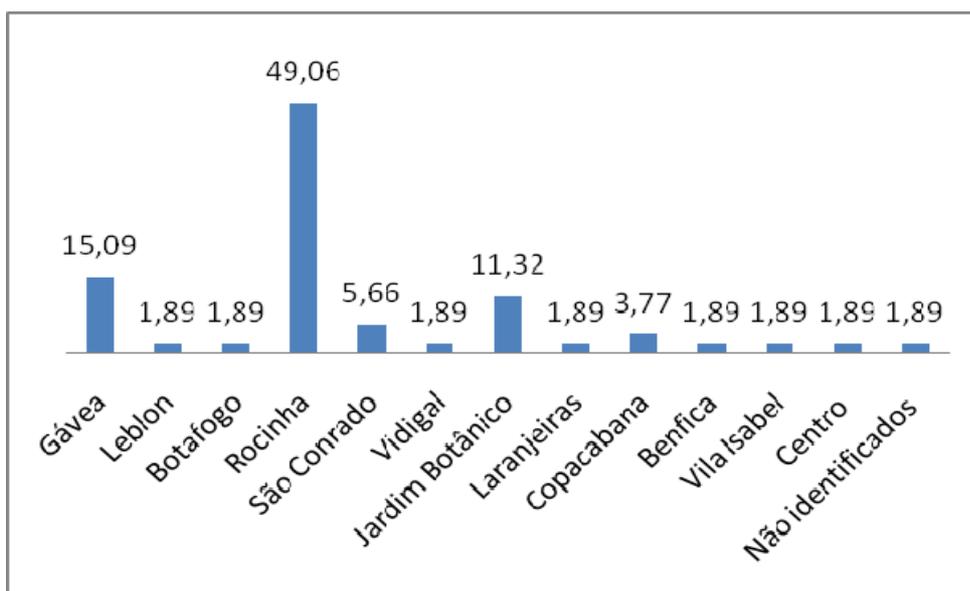


Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio – DIREITO DE FAMÍLIA 2010.

No que concerne o estado civil dos sujeitos identifica-se que a maioria é solteira, representada por 40 (75,47%) pessoas. Com relação aos sujeitos divorciados observa-se que há 04 (7,55%), bem como os sujeitos casados. Os sujeitos separados assim como os não identificados são representados por 02 (3,77%) pessoas. Em menor número, 01 (1,89%), há os desquitados.

A predominância de pessoas solteiras pode ser compreendida como reflexo dos novos arranjos familiares.

Gráfico 5: Distribuição dos agentes da ação jurídica por bairro (janeiro a junho de 2010)



Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio – DIREITO DE FAMÍLIA 2010.

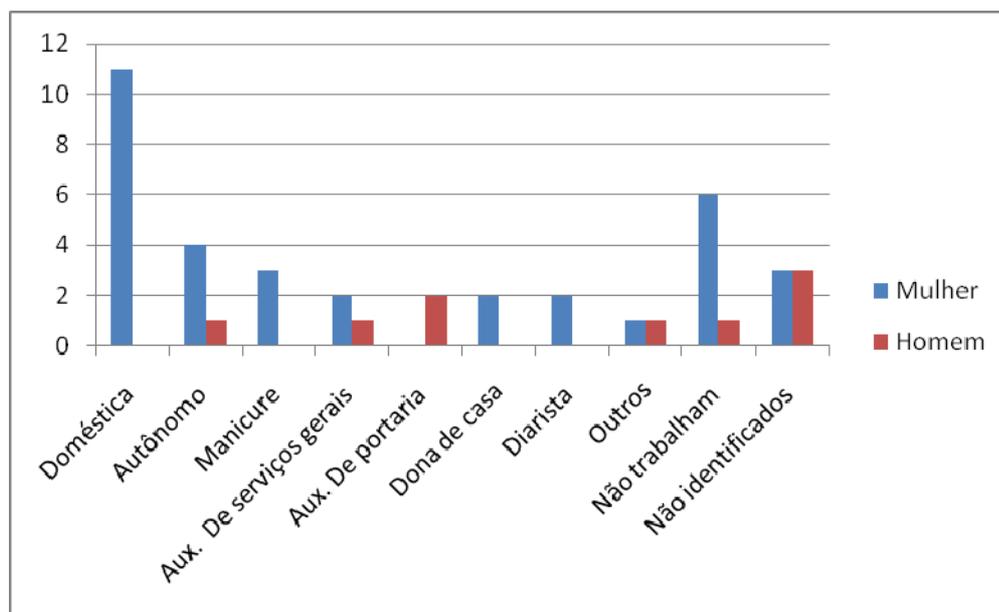
Quanto aos bairros dos sujeitos observa-se no gráfico 5 que, os moradores do bairro da Rocinha são os que mais procuram o Escritório, contabilizados em 26 (49,6%) procuras. Este fato ocorre em função da proximidade do bairro com o EMA.

Em segundo e em terceiro lugar, respectivamente estão os moradores do bairro da Gávea, representados 08 (15,9%) sujeitos. Há 06 (11,32%) pessoas que residem no bairro do Jardim Botânico. Há 03 (5,66%) sujeitos situados no bairro de São Conrado e 02 (3,77%) e a mesma quantidade no bairro de Copacabana.

Os demais sujeitos estão dispersos por outros bairros em torno da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, tais como: Leblon, Botafogo, Vidigal, Laranjeiras. Todos com 01 (1,89%) representação.

Apesar de pequena a representatividade é interessante ressaltar a presença de sujeitos oriundos dos bairros de Benfica, Vila Isabel e Centro, ambos com 01 (1,89%). Esta presença de sujeitos que não residem próximo ao EMA e, deste modo fogem ao perfil dos clientes atendidos no Escritório, pode ser compreendida pelo fato do Escritório atender também os alunos e funcionários da Universidade, moradores desses bairros.

Gráfico 6: Distribuição dos agentes da ação jurídica por ocupação profissional (janeiro a junho de 2010)



Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio – DIREITO DE FAMÍLIA 2010.

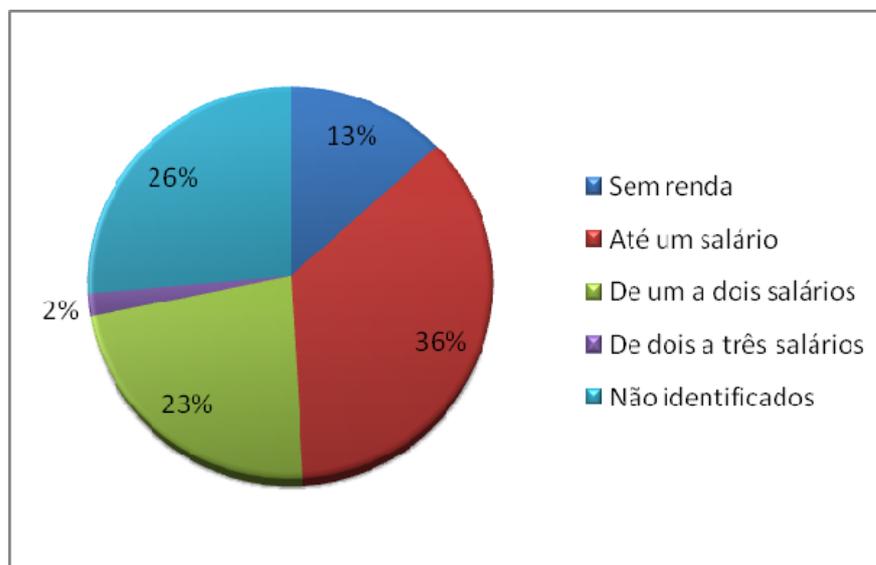
No gráfico 6 compreende-se que embora as profissões sejam diversificadas, a profissão de empregada doméstica expressa maior quantidade, com 11 (20,75%) sujeitos. Sendo que, todos que estão exercendo esta profissão são do sexo feminino. O profissional autônomo é representado por 05 (9,5%) sujeitos. Chamou atenção na leitura das fichas de atendimento (prontuários) que, há um número expressivo destes trabalhadores sem vínculo empregatício que não contribuem para a previdência, o que os coloca em grupo de pessoas sem qualquer proteção.

Representadas por 03 (5,66%) pessoas há as profissões de manicure e auxiliar de serviços gerais. Em seguida, há auxiliar de portaria, dona de casa e diarista, representados por 02 (3,77%) sujeitos. Por último, há as profissões contabilizadas como outros representadas por apenas 01 (1,89%) pessoa, tais como: balconista, auxiliar administrativo, secretária, vendedor, motoboy, pedreiro, pensionista, biscates, operador comercial, vigilante, salgadeira, analista de crédito e professora. Não trabalhavam 07 pessoas, respectivamente: 03 (5,66%)

estudantes, 03 (5,66%) desempregados e 01 (1,89%) aposentado. Não havia dados referentes à situação ocupacional em 05 (9,43%) fichas de atendimento.

Como se poderá perceber no próximo gráfico, mesmo a ocupação profissional dos sujeitos da pesquisa sendo variada, o que predomina é o trabalho precário e com baixa remuneração.

Gráfico 7: Distribuição dos agentes da ação jurídica por renda (janeiro a junho de 2010)



Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio – DIREITO DE FAMÍLIA 2010.

No que tange a renda, como se lê no gráfico de número 7, as pessoas que auferem até um salário mínimo contabilizam 19 (36%). As pessoas que recebem até dois salários estão em número de 12 (23%) participantes.

Um aspecto que chama atenção e que é alvo de preocupação é o número de pessoas que declararam não possuir renda 07 (13%).

Com ganhos mensais acima de dois salários mínimos há apenas 01 (2%) pessoa. Não havia registro sobre essa informação em 15 (26%) fichas de atendimento, o que revela mais uma vez a lacuna no preenchimento das fichas de atendimento.

Cabe destacar que a renda dos sujeitos encontra-se dentro do limite estabelecido pelo Escritório, ou seja, renda até quatro salários mínimos.

O resultado indica que se trata de um grupo com baixa qualificação profissional, o que conseqüentemente repercute em seu rendimento mensal, expresso no elevado número de pessoas com renda até um salário.

Ações Jurídicas com Indicativos de Violência Doméstica

Neste momento apresentam-se, por meio de duas tabelas, os achados relevantes da relação existente entre as categorias jurídicas da área de Direito de Família pleiteadas e a violência doméstica na sua expressão intra-familiar manifesta. No EMA a violência doméstica é identificada nas seguintes categorias jurídicas: guarda, investigação de paternidade, pensão alimentícia, divórcio, separação, extinção de condomínio, dissolução de união estável e regulamentação de visitas.

Tabela 1: Quantidade de ações jurídicas com indicativo de violência doméstica (janeiro a junho de 2010)

AÇÃO	F	M	QTD.	% TOTAL
Ação de Alimentos	16	2	30	58,49
Divórcio direto com Dissolução de união estável *	1		1	1,89
Contestação da ação de Guarda	1		1	1,89
Separação Judicial	2		2	3,77
Investigação de paternidade com Alimentos *	5		5	9,43
Regulamentação de Visita e Oferecimento de Alimento *		2	2	3,77
Contestação da Ação de Regulamentação de Visita *	1		1	1,89
Alimentos com Regulamentação de Visitas *	3		3	5,66
Investigação de paternidade	1		1	1,89
Ação de Alimentos e Execução de Pensão Alimentos *	1		1	1,89
Ação de Guarda		1	1	1,89
Separação consensual	1		1	1,89
Declaratória de Paternidade com Oferecimento de Alimentos e Regulamentação de Visita *		1	1	1,89
Guarda com Oferecimento de alimentos *		1	1	1,89
Extinção de Condomínio		1	1	1,89
Divórcio direto com Alimentos *	1		1	1,89
TOTAL	45	8	53	100

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio – DIREITO DE FAMÍLIA 2010.
Legenda: F = feminino e M = masculino

Na tabela de número 01 as ações com um asterisco (*) significam processos com a ocorrência de mais de uma ação.

A ação de Alimentos sem estar unida a outras ações representa 30 dos 53 casos contabilizados, onde se constitui como 58,49% das ações. Demandado por 05 (9,43%) sujeitos do Escritório está a ação de Investigação de Paternidade com ação de Alimentos.

Representado por 03 (5,66%) clientes encontra-se ação de Alimentos com Regulamentação de Visitas. A ação de Separação localiza-se no quarto lugar expressa por 02 (3,77%) pessoas. As demais ações estão contabilizadas cada uma com 01 (1,89%) pessoa, sendo as ações: Contestação da ação de Guarda, Investigação de paternidade, Ação de Alimentos e Execução de Pensão Alimentos, Ação de Guarda, Separação consensual, Declaratória de Paternidade com Oferecimento de Alimentos e Regulamentação de Visita, Guarda com Oferecimento de alimentos, Extinção de Condomínio, Divórcio direto com Alimentos, Divórcio direto com Dissolução de união estável, Contestação da Ação de Regulamentação de Visita

Como reflexo da presença feminina, como a que mais busca a garantia de seus direitos através de ação judicial, com relação à ação de Alimentos a mulher representa 28 das 30 Ações iniciadas, havendo apenas dois (2) homens.

O número expressivo da participação das mulheres na ação de Alimentos é uma constante que se confirma nos achados das pesquisas anteriores [7], [2], [10], [11] (Cruz, 2003; Almeida, 2005; Nunes, 2006; Panisset, 2007). Compreende-se que no âmbito do Escritório Modelo de Advocacia, após o rompimento da união a figura paterna dificilmente contribui para com o provimento da criança. Assim, somente uma das partes assume esta tarefa fazendo com que a mulher dê entrada na Pensão Alimentícia (Ação de Alimentos). Portanto, a Ação de Alimentos expressa uma necessidade e aspiração de resolução sócio-jurídica por parte significativa da demanda do Escritório.

Tabela 2: Quantificação dos tipos de violência doméstica identificadas nas ações jurídicas (janeiro a junho de 2010)

TIPO DE VIOLÊNCIA	QTD.	% TOTAL
Negligência	20	37,74
Psicológica	5	9,43
Negligência e Psicológica	8	15,09
Negligencia e Abandono	8	15,09
Negligência, Psicológica e Abandono	5	9,43
Psicológica e Física	3	5,66
Negligência, Psicológica e Física	2	3,77
Negligência, Abandono, Psicológica e Sexual	1	1,89
Física	1	1,89
TOTAL	53	100

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio – DIREITO DE FAMÍLIA 2010.

Ao configurar as situações de violência doméstica intra-familiar ligadas à área de Direito de Família identifica-se que a Negligência é manifestada por 20 (37,74%) sujeitos. A Negligência se caracteriza por ser uma violência que:

“... representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Esta se configura quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle” [9] (GUERRA, 2005).

A violência expressa nas categorias jurídicas é diversificada ocorrendo, em algumas ações, associada a outro tipo de violência. A Negligência associada à Violência Psicológica e posteriormente unida ao Abandono é expressa em 08 (15,09%) ações. A violência Psicológica pode ser definida por aquela que “... ocorre quando um adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental” [9] (GUERRA, 2005). Sendo esse tipo de violência de difícil identificação. No que concerne ao Abandono, este consiste em ausência parcial ou total do responsável pela criança e/ou adolescente.

Em 05 (9,43%) ações há a violência Psicológica sozinha. Com o mesmo quantitativo de 05 (9,43%), verifica-se a ocorrência da Negligência associada à violência Psicológica e ao Abandono.

A Negligência unida com a violência Física está presente em 03 (5,66%) ações. A violência Física, de acordo com Guerra, diz respeito ao “... emprego de força física contra a criança de forma não acidental, causando-lhe diversos tipos de ferimentos e perpetrada por pai, mãe, padrasto ou madrasta” [9] (GUERRA, 2005). Neste caso, vale destacar que o ato não é somente cometido contra a criança, mas também contra a mulher.

A Negligência unida à violência Psicológica e Física está presente em 02 (3,77%) ações. Com apenas 01 (1,89%) ocorrência observa-se a situação da Negligência juntamente com Abandono, violência Psicológica e Sexual. A violência sexual consiste em “... todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” [9] (GUERRA, 2005).

Após análise da tabela 2 percebe-se que a Negligência é a violação de maior expressão nas situações relatadas. Ela se apresenta isolada e associada a outros tipos de violência.

É importante observar que com relação à situação de configuração da violência doméstica [7] Cruz expõe que, “as pessoas que dão entrada no procedimento jurídico... deixam transparecer (através de suas falas) uma série de conflitos familiares que traduzem um ambiente marcado pela ocorrência de violência doméstica” [7] (Cruz, 2003), especialmente a intra-familiar.

Ou seja, nas categorias jurídicas analisadas, percebe-se além das dificuldades financeiras e sociais que dificultam o acesso dos participantes a seus direitos, que há a violação dos direitos da criança e da mulher manifesta através da violência doméstica, violência esta que de acordo com Guerra consiste em:

“Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra criança e adolescente que - sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima - implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do Direito que criança e adolescente tem de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento” [9] (GUERRA, 2005).

Sendo assim é possível identificar que a violência doméstica atinge os mais vulneráveis que se encontram em meio ao conflito jurídico, onde se estabelece uma relação de desigualdade e abuso do poder.

Ação de Alimentos e Violência Doméstica

Sendo a categoria jurídica de Alimentos aquela que se apresenta de forma significativa no Escritório, priorizou-se estudá-la em suas especificidades de presença isolada e combinada a outras ações associando-a aos tipos de violação de direitos identificados na mesma. Esse exame pode ser mais bem compreendido, através da tabela que se segue.

Antes, é interessante destacar que a Ação de Alimentos tem o objetivo de complementar tudo o que é necessário ao desenvolvimento da criança e do adolescente, desde aspectos financeiros a afetivos, sem deixar de considerar as possibilidades e os limites do contexto sócio-econômico no qual os responsáveis estão inseridos.

Segue na tabela abaixo a relação entre a ação de alimentos e o tipo de violência doméstica.

Tabela 3: Distribuição da Ação de Alimentos por tipo de violência doméstica (janeiro a junho de 2010) N= 44

AÇÃO DE ALIMENTOS	TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	QTD
AÇÃO DE ALIMENTOS ISOLADA	Negligência	12
	Negligência e Psicológica	05
	Negligência e Abandono	04
	Negligência, Abandono e Psicológica	04
	Psicológica	03
	Psicológica e Física	01
	Física	01
SUBTOTAL		30
AÇÃO DE ALIMENTOS ASSOCIADA A OUTRAS AÇÕES	Negligência	07
	Negligência e Abandono	02
	Psicológica e Física	02
	Psicológica	01
	Negligência Psicológica e Física	01
	Negligência e Psicológica	01
SUBTOTAL		14
TOTAL		44

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio – DIREITO DE FAMÍLIA 2010.

Conforme os dados da tabela 3, observa-se que a Ação de Alimentos isolada representa o total de 30 Ações. Nestas 30 ações o tipo de violência doméstica que se faz predominante é a Negligência, tanto isolada, quanto associada a outros tipos de violência. Sendo assim, a Negligência sozinha é contabilizada em 12 casos e associada a outros tipos de violência tem-se: Negligência e violência Psicológica, quantificada em 05, com 04 casos há a Negligência e Abandono e, com a mesma representação, a Negligência associada ao Abandono e à violência Psicológica. Em 03 ações identifica-se a violência Psicológica isolada, e em 01 ação a mesma associada à Violência Física. A violência Física, relacionada à Ação de Alimentos representa 01.

Ao relacionar a Ação de Alimentos associada a outras ações, verifica-se a ocorrência de 13 ações sendo que a Negligência também aparece como o tipo de maior incidência: 07 casos isolados e 04 associados a outros tipos de violência. A Ação de Alimentos associada a outras ações apresenta também os seguintes tipos de violência: violência Psicológica com 01 caso e violência Psicológica associada à violência Física também com 01 caso.

Sendo a categoria jurídica de Alimentos a que é a mais requerida no grupo estudado, percebe-se com mais clareza a situação de Negligência apontada como um reflexo de busca de justiça, especialmente pelas mulheres, mães de crianças e adolescentes. Logo, no âmbito sócio-jurídico compreende-se que a divisão dos deveres com relação à criança e ao adolescente ocorre de forma equitativa entre homens e mulheres. Esta divisão desigual, onde a incumbência de propiciar o que é necessário para o desenvolvimento material e afetivo da criança e do adolescente se restringe somente a figura materna, faz com que a criança seja lesada em seus direitos.

A leitura das fichas de atendimento também possibilitou refletir sobre a complexidade das relações familiares e seus rebatimentos nos sujeitos do grupo familiar. Situações onde o progenitor é registrado como ausente, visitas e momentos com o pai são raros, fizeram pensar que a negligência não pode ser caracterizada apenas como carência material, mas também com afetiva.

No que concerne à violência Psicológica percebe-se que a mesma atinge tanto crianças quanto mulheres. Em casos raros este tipo de violência atinge também ao homem. Ressalta-se que a violência Psicológica é uma agressão emocional que, mesmo sendo de difícil identificação, está presente em todos os demais tipos de violência [7] (Cruz, 2003).

No que tange à violência Física, quando comparada a outros achados de pesquisa [7], [2], [10], [11] (Cruz, 2003; Almeida, 2005; Nunes, 2006; Panisset, 2007), o levantamento realizado permitiu observar que houve uma redução da verbalização da mesma. Isto não quer dizer que este tipo de violência não esteja ocorrendo.

Conclusões

O estudo desenvolvido pela bolsista possibilitou à mesma maior compreensão das características do fenômeno da violência doméstica manifesta em sua expressão intra-familiar. Evidenciou-se que os conflitos familiares não resolvidos internamente transbordam para o campo jurídico e necessitam, para além deste, de uma intervenção de âmbito social.

O estudo do perfil sócio-demográfico dos participantes da pesquisa aponta para aspectos relevantes da realidade cotidiana dos implicados nas situações de litígio ora em desenvolvimento no Projeto, o que abre perspectivas novas à bolsista de inserção no Projeto na etapa de constituição de uma metodologia de atendimento ora em desenvolvimento.

Vale destacar que, além das atividades referidas, a bolsista realizou outras, tais como: participação nas reuniões semanais de equipe; participação no seminário realizado na PUC – Rio sob a coordenação da professora Irene Rizzini e que teve por tema “*II Seminário Internacional Crianças E Adolescente Participação Cidadã, Políticas Públicas E Novos Paradigmas*”; realização de atendimentos individuais; participação na organização do material para apresentação do Projeto aos profissionais e estagiários do EMA e participação no encontro do grupo “Exercitando a Cidadania”.

Destaca-se que o encontro do "Grupo Exercitando a cidadania" foi extremamente rico, uma vez que as experiências relatadas foram dialogadas de forma a propiciar novas perspectivas de vida aos implicados nas mesmas.

É importante registrar que a partir do estudo realizado até agora, foi possível compreender que a violência doméstica, presente nos conflitos judiciais, decorre principalmente da falta de diálogo entre os membros da família, havendo conseqüentemente a violação dos direitos, principalmente da criança e da mulher, onde o exercício da cidadania não se dá de forma plena.

Finalmente, vale mencionar que a integração com os participantes de graduação e pós-graduação das áreas do Direito e do Serviço Social oferece oportunidade ímpar de aprendizado. A continuidade na pesquisa dará ocasião de aprofundamento, indispensável, no campo científico, à formação da bolsista.

Referências Bibliográficas

- 1 - ALMEIDA, Anna Augusta de. Possibilidades e Limites da Teoria do Serviço Social. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.
- 2 - ALMEIDA, Lêda Maria Gaia. Diálogo co a cidadania: Uma Experiência Vivenciada no Projeto Pesquisa-ação. Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionado a Casos de Atendimento à Família, no Escritório Modelo de Advocacia. 57 p. Monografia em Serviço Social (especialização em serviço Social), PUC – Rio 2005.
- 3 - ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- 4 - Associação Brasileira de Multiprofissional de Proteção a Infância e adolescente (ABRAPIA). Maus – tratos contra criança e adolescente. Proteção e prevenção. Guia de orientação para educadores.
- 5 - BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 13 de junho de 1990.
- 6 - BUBBER, Martin. Do diálogo e do Dialógico. São Paulo: Perspectiva, 1982.
- 7 - CRUZ, Adriana da Silva. Um estudo, no Âmbito Do Escritório Modelo De Advocacia Da Pontifícia Universidade Católica Do Rio De Janeiro, sobre as situações de violência doméstica existente por trás da categoria ação de alimentos. 69 p. Monografia de Graduação em Serviço Social (Trabalho de Conclusão de curso), PUC – Rio, 2003, p. 55.
- 8 - FALEIROS, Vicente de Paula. Política para Infância e adolescência e desenvolvimento. Políticas sociais – acompanhamento e análise, 11 de agosto de 2005. http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_11/ENSAIO1_Vicente.pdf
- 9 - GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Violência de Pais contra Filhos: A tragédia revisitada. São Paulo: Cortez, 2005, p 32-33, 33, 33, 41, 33.
- 10 - NUNES, Geralda de Freitas. Uma Experiência do “Grupo Exercitando a Cidadania” no Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio. 70 p. Monografia de Graduação em Serviço Social (Trabalho de Conclusão de Curso), PUC - Rio, 2006.
- 11 - PANISSET, Janaína da Guia Santos Violência doméstica uma consequência da violação dos direitos da criança e do adolescente: uma análise no espaço do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio. 63 p. Monografia de Graduação em Serviço Social (Trabalho de Conclusão de Curso), PUC - Rio, 2007.
- 12 - PINHEIRO, Gildeci Batista Alves. Artigo Serviço Social: uma visão na área jurídica sobre o estudo social. Cadernos de serviço social, ano XV Nº 30/31, Campinas, 2007.
- 13 - RIZZINI, Irene. O Século Perdido Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil. Rio de Janeiro: USU Universitária/CESPI/USU, 1997.
- 14 - SARMENTO, Manuel Jacinto. Estudos da infância e sociedade contemporânea: desafios conceptuais. O Social em Questão, 21. Infância construção contemporânea. PUC – Rio, D epartamento de Serviço Social, 2008.

15 - THIOLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2002, p.14.